



## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** **FINAL - COLEJUR**

### **RELATÓRIO**

Trata-se o presente de Projeto de Lei nº. 004/2017, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a filiar e contribuir com a associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo – AMUNES, cumprindo os trâmites legais, referido projeto veio à comissão para emissão de parecer.

Eis o breve relatório.

### **PARECER**

Cabe à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinar quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e redação técnica.

Analisando minuciosamente o Projeto de Lei em tela, não há qualquer óbice quanto ao aspecto jurídico legal.

Assim, não apresentando nenhum vício de ilegalidade que impeça de ser normalmente apreciado o presente projeto de



Lei, merece, portanto, parecer favorável desta Comissão sobre a matéria.

### **VOTO DA COMISSÃO**

Assim, essa Comissão, entende pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE do Projeto de Lei em Tela, opinando pelo regular prosseguimento do processo legislativo.

Itapemirim, 03 de março de 2017.

**Vagner Santos Negrine**  
**Presidente**

**Joceir Cabral de Melo**  
**Vice-Presidente**

**Rogério da Silva Rocha**  
**Membro**